



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA**



RESOLUÇÃO Nº 34/2002/CONEP

**Aprova a ampliação de vagas no Curso
142 – Física - habilitação Licenciatura,
noturno, e altera a Resolução nº
15/01/CONEP.**

O CONSELHO DO ENSINO E DA PESQUISA da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 43/2001/DFI;

CONSIDERANDO a política desta Universidade no sentido de ampliar a oferta de vagas, para a comunidade, nos seus cursos de Graduação;

CONSIDERANDO o parecer do Relator Cons^o Nilton Pedro da Silva ao apreciar o Processo nº 6162/02-05;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho em sua Reunião Ordinária realizada nesta data.

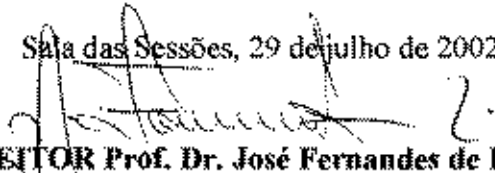
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ampliação das vagas no Curso 142 – Física-habilitação Licenciatura, noturno, de 20 (vinte) para 40 (quarenta), a partir do processo seletivo de 2003.

Art. 2º Alterar a Resolução 15/01/CONEP modificando, na área I do Anexo I, o total de vagas no Curso 142-Física-habilitação Licenciatura, noturno, de 20 (vinte) para 40 (quarenta).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2002.


**REITOR Prof. Dr. José Fernandes de Lima
PRESIDENTE**